**MENSAGEM Nº 047/22**

[Proc. Adm. nº 14859/21]

Mogi Mirim, 26 de abril de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa realizar o tombamento do imóvel localizado à Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 399, centro de Mogi Mirim.

O objetivo do tombamento visa a preservação histórica do prédio e abrigar um espaço cultural, na forma de um museu e oficinas de cunho cultural e artístico para crianças e adultos que não possuem condições de custear cursos de formação e aprimoramento com recursos próprios.

Saliento que os proprietários ficarão autorizados a promover sua revitalização de modo a adequar o prédio à acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A matéria passou pelo crivo de órgãos pertinentes e obteve pareceres favoráveis.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal